1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com endereço na Rua Padre Reis, n.º 84, Centro, inscrita no CNPJ: 18.557.546/0001-03, representada pelo Prefeito Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marcelo Wais, Portador da Carteira de Identidade nº **********, inscrito no CPF sob nº **********, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento** ao contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato resultante do Processo de Licitação nº 74/2022, Pregão Presencial nº 51/2022, de Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 09 de novembro de 2024, a contar de 09 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **1º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 11 de outubro de 2023.

_____

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

_____

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

NOME:_____ NOME:_____
CPF: _____ CPF: _____